

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0619/2019 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** a advogada **Cláudia Ferreira da Silva Almeida, OAB/BA nº. 20.912.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 03 de Dezembro de 2019.

Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA

1